



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.423 =

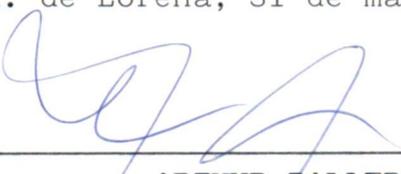
O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando ter a funcionária efetiva, desta Prefeitura Municipal, ter completado 30 (trinta) anos de serviços conforme certidão de tempo de serviço apresentada,

R E S O L V E :

Aposentar, a partir de 01 de junho de 1989, de acordo com a alínea "a", inciso I, do artigo 108, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a funcionária **MARIA RIBEIRO ALVES**, no cargo de Lançador, Padrão "L", Efetivo, lotado no Setor de Tributação da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal, com proventos integrais, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.799, de 31 de maio de 1989, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de maio de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de maio de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
CLEIDE FERREIRA DE TORRES

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =  
Ad-Hoc